



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 139

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.339/2023.

Objeto: Dispõe sobre designação da servidora municipal Keila Mara Mourão Costa, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.459, de 18 de dezembro de 2023 que “Institui gratificação para desempenho de funções essenciais à execução da Lei Federal n.º 14.133/2021, dando outras providências”;

CONSIDERANDO que a referida servidora é efetiva e apresenta qualificação necessária para desempenhar a função de agente de contratação/pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal Keila Mara Mourão Costa, portadora do RG n.º 46.139.910-6, inscrita no CPF sob n.º 389.367.528-04, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, da Prefeitura do Município de Tanabi, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º. Em razão da designação para o exercício das funções de Agente de Contratação/Pregoeiro a servidora receberá à gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento) do valor fixo de seu vencimento, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.459/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.257, de 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 19 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.